



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº135/2021 exarado no processo administrativo nº255/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA QUADRA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

**MAGNUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS – EIRELI**, CNPJ: - 11.358.329/0001-45, com sede na Rodovia Urbano Pedroni, nº s/n, KM 16 Lote 295-A2, Bairro Parque Industrial Primavera, Florai – PR, CEP: 87.185-000, no valor total de **R\$ 10.779,03 (Dez mil setecentos e setenta e nove reais e três centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 10.779,03 (Dez mil setecentos e setenta e nove reais e três centavos)**

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a compra do referente objeto pois trata-se da rede de proteção para os atletas, e a mesma entra-se deteriorara.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

Dotação Reduzida: 14340

Projeto/Atividade 2031 MANUTENÇÃO DO CAMPO ALTO DA BRONZE E DO GINÁSIO DE ESPORTES

Despesa: 3390.39.16.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 14 de abril de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**